Informação-Prova de Equivalência à Frequência

Disciplina de Português – Prova Escrita

Prova 61/2017 maio de 2017

2.º Ciclo do Ensino Básico (Decreto-Lei n.º 139/2012, de 5 de julho)

1- INTRODUÇÃO

O presente documento divulga informação relativa à ***prova escrita*** de equivalência à frequência do 2.º Ciclo da disciplina de Português, a realizar em 2017, nomeadamente:

- Objeto de avaliação
- Caracterização da prova
- Critérios gerais de classificação
- Material
- Duração

2 - OBJETO DE AVALIAÇÃO

A prova tem por referência o Programa e as Metas Curriculares de Português do Ensino Básico e permite avaliar a aprendizagem passível de avaliação numa prova escrita de duração limitada, incidindo sobre os domínios da Leitura, da Gramática e da Escrita.

3 – CARACTERIZAÇÃO DA PROVA

A prova é realizada no enunciado.

A prova é cotada para 100 pontos e é constituída por três grupos.

A distribuição da cotação pelos grupos apresenta-se no Quadro 1.

Quadro 1 – Distribuição da cotação

Grupos	Domínios	Cotação (em pontos)
I	Leitura	50
II	Gramática	20
III	Escrita	30

Em cada grupo, além do domínio em foco, podem ser mobilizadas aprendizagens de outros domínios.

Rua da Mata – Marrazes, 2415-557 Leiria
NIPC 600078094 – Tel. 244854494 – Fax. 244814911
aemarrazes@aemarrazes.com

No Grupo I, avalia-se a aprendizagem nos domínios da Leitura e da Escrita. Este grupo inclui duas partes, A e B.
A Parte A e a Parte B integram, cada uma, um texto que constitui o suporte de itens de seleção e de itens de construção. Uma das partes tem como suporte um texto literário (narrativo, poético ou dramático); a outra parte tem como suporte um texto de carácter informativo.

No Grupo II, avalia-se a aprendizagem no domínio da Gramática, através de itens de seleção e de itens de construção.

O Grupo III, que permite avaliar a aprendizagem no domínio da Escrita, é constituído por um item de resposta extensa. Este item apresenta orientações no que respeita à tipologia textual, ao tema e à extensão (de 140 a 200 palavras).

A tipologia de itens, o número de itens e a cotação por item apresentam-se no Quadro 2.

Quadro 2 — Tipologia, número de itens e cotação

Tipologia de itens		Número de itens	Cotação por item (em pontos)
Itens de seleção	Escolha múltipla Associação Ordenação Completamento	6 a 12	2 a 6
Itens de construção	Completamento Resposta curta Resposta restrita	6 a 12	2 a 8
	Resposta extensa	1	30

4 – CRITÉRIOS GERAIS DE CLASSIFICAÇÃO

A classificação a atribuir a cada resposta resulta da aplicação dos critérios gerais e dos critérios específicos de classificação apresentados para cada item e é expressa por um número inteiro.

As respostas incorretas ou ilegíveis são classificadas com 0 (zero) pontos.

Se for apresentada mais do que uma resposta ao mesmo item, só é classificada a resposta que surgir em primeiro lugar.

A classificação das provas nas quais se apresente, pelo menos, uma resposta restrita ou uma resposta extensa escrita integralmente em maiúsculas é sujeita a uma desvalorização de três pontos.

Rua da Mata – Marrazes, 2415-557 Leiria
NIPC 600078094 – Tel. 244854494 – Fax. 244814911
aemarrazes@aemarrazes.com

Itens de seleção

Nos itens de escolha múltipla, a cotação do item só é atribuída às respostas que apresentem de forma inequívoca a opção correta. Todas as outras respostas são classificadas com zero pontos.

Nos itens de ordenação, a cotação do item só é atribuída às respostas em que a sequência apresentada esteja integralmente correta e completa. Todas as outras respostas são classificadas com zero pontos.

Nos itens de associação e nos de completamento, são atribuídas pontuações às respostas total ou parcialmente corretas, de acordo com os critérios específicos.

Itens de construção

Nos itens de completamento e nos de resposta curta, são atribuídas pontuações a respostas total ou parcialmente corretas, de acordo com os critérios específicos.

Nos itens de resposta restrita e de resposta extensa, os critérios de classificação apresentam-se organizados por níveis de desempenho. A cada nível de desempenho corresponde uma dada pontuação. Se permanecerem dúvidas quanto ao nível a atribuir, deve optar-se pelo nível mais elevado de entre os dois tidos em consideração. Qualquer resposta que não atinja o nível 1 de desempenho é classificada com zero pontos.

A classificação das respostas aos itens cujos critérios se apresentam organizados por níveis de desempenho resulta da pontuação do nível de desempenho em que forem enquadradas e da aplicação dos critérios de desvalorização definidos para situações específicas.

As respostas que não apresentem exatamente os mesmos termos ou as interpretações constantes dos critérios específicos de classificação são classificadas em igualdade de circunstâncias com aquelas que os apresentem, desde que o seu conteúdo seja cientificamente válido, adequado ao solicitado e enquadrado pelos documentos curriculares de referência.

O afastamento integral dos aspetos de conteúdo relativos a cada item implica que a resposta seja classificada com zero pontos.

Nos itens de resposta restrita, as respostas são classificadas tendo em conta, além do conteúdo, a organização e a correção da expressão escrita nos planos ortográfico, morfológico, lexical, sintático e de pontuação.

No domínio da organização e correção da expressão escrita, considera-se, em cada resposta, o número de ocorrências de erro nos planos ortográfico, de pontuação, lexical, morfológico e sintático, com a seguinte combinação:

– planos ortográfico[1] e de pontuação;

– planos lexical, morfológico e sintático.

Rua da Mata – Marrazes, 2415-557 Leiria
NIPC 600078094 – Tel. 244854494 – Fax. 244814911
aemarrazes@aemarrazes.com

[1] No plano ortográfico, incluem-se os erros de acentuação e de translineação, bem como o uso indevido de letra minúscula ou de letra maiúscula inicial. Deve ser contabilizada como uma única ocorrência quer a repetição de uma palavra com o mesmo erro ortográfico, quer a presença de mais de um erro na mesma palavra (incluindo erro de acentuação, erro de translineação e uso indevido de letra minúscula ou de letra maiúscula inicial).

No item de resposta extensa que constitui o Grupo III, a cotação é distribuída pelos parâmetros Tema e Tipologia, Coerência e Pertinência da Informação, Estrutura e Coesão, Morfologia e Sintaxe, Repertório Vocabular, Ortografia.

Neste item, estão previstos níveis de desempenho intercalares não descritos. Sempre que uma resposta revele um desempenho que não se integre em nenhum de dois níveis descritos consecutivos, é-lhe atribuída a pontuação correspondente ao nível intercalar que os separa.

Fatores de desvalorização na resposta extensa

Uma resposta que não cumpra de forma inequívoca a instrução no que respeita ao tema e à tipologia textual é classificada com zero pontos em todos os parâmetros.

A indicação de um número mínimo de 140 e de um número máximo de 200 palavras[1], para a elaboração da resposta, significa que os limites explicitados correspondem a requisitos relativos à extensão de texto e devem ser respeitados. O incumprimento desses limites implica:

– a desvalorização de 1 ponto se a extensão do texto for de 116 a 139 ou de 201 a 224 palavras;
– a desvalorização de 2 pontos se a extensão do texto for inferior a 116 palavras ou superior a 224 palavras;
– a desvalorização total se a extensão do texto for inferior a 1/3 do limite mínimo (47 palavras).

[1]Para efeitos de contagem, considera-se uma palavra qualquer sequência delimitada por espaços em branco, mesmo quando esta integre elementos ligados por hífen (exemplo: /di-lo-ei/). Qualquer número conta como uma única palavra, independentemente dos algarismos que o constituam (exemplo: /2016/).

5 - MATERIAL

O aluno apenas pode usar, como material de escrita, caneta ou esferográfica de tinta indelével, azul ou preta.
As respostas são registadas no enunciado da prova.
A folha de rascunho fornecida ao aluno não será recolhida para classificação.
Não é permitida a consulta de dicionário.
Não é permitido o uso de corretor.

Rua da Mata – Marrazes, 2415-557 Leiria
NIPC 600078094 – Tel. 244854494 – Fax. 244814911
aemarrazes@aemarrazes.com

6 - DURAÇÃO DA PROVA

A prova tem a duração de 90 minutos.

NOTA:

A prova de equivalência à frequência de Português é constituída por duas partes: prova escrita e prova oral e a sua classificação final será calculada de acordo com a seguinte fórmula: $\frac{\text{Prova Escrita + Prova Oral.}}{2}$

Rua da Mata – Marrazes, 2415-557 Leiria
NIPC 600078094 – Tel. 244854494 – Fax. 244814911
aemarrazes@aemarrazes.com